



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 028/2025-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 25/04/2025.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova "ad referendum" a solicitação do regime de trabalho TIDE do docente Paulo Sérgio Alves Bueno

Considerando o contido no eProtocolo 23.877.166-8;

A PROFA. DRA. ANA PAULA VIDOTTI, DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado "ad referendum" a solicitação do regime de trabalho TIDE do docente Paulo Sérgio Alves Bueno.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 25 de abril de 2025.


Profa. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/05/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)